PRÊMIO OAB-GO DE JORNALISMO

EDITAL

1. DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO

O Prêmio OAB-GO de Jornalismo é um concurso jornalístico instituído pela Seção de Goiás da Ordem dos Advogados do Brasil para premiar matérias veiculadas na imprensa goiana que tenham como fontes e/ou personagens advogados inscritos na seccional. O prêmio tem o propósito de estimular a cobertura jornalística qualificada sobre temas relacionados à Justiça em Goiás.

O Prêmio OAB-GO de Jornalismo possui como missão valorizar o trabalho desenvolvido por profissionais de Jornalismo do Estado e conscientizar os cidadãos goianos acerca da importância do advogado para a democracia e administração da Justiça.

2. DO TEMA

O Prêmio OAB-GO de Jornalismo tem temática livre para as reportagens, tendo como motivação sua atuação cada vez mais ampla nos temas de relevância da sociedade. Isso se justifica pela variedade de temas em que a seccional goiana tem participado recentemente. Portanto, para concorrer, basta que a reportagem inscrita tenha como fontes e/ou personagens advogados inscritos na seccional.

3. DAS CATEGORIAS

O Prêmio OAB-GO de Jornalismo, em sua quarta edição, tem como categorias: Fotojornalismo, Jornalismo Impresso, Webjornalismo, Radiojornalismo e Telejornalismo.

Portanto, serão contempladas as seguintes categorias:

Prêmio OAB-GO de Jornalismo Impresso - concedido às melhores matérias inscritas, editadas em veículos impressos, jornais ou revistas, sediados em Goiás, de periodicidade igual ou inferior a trimestral. Prêmio OAB-GO de Fotojornalismo - concedido às melhores fotografias inscritas, editadas em veículos impressos, jornais ou revistas, sediados em Goiás, de periodicidade igual ou inferior a trimestral. Prêmio OAB-GO de Radiojornalismo - para as melhores reportagens inscritas, veiculadas em emissoras de rádio sediadas no Estado. Prêmio OAB-GO de Telejornalismo - para as melhores reportagens inscritas, exibidas em emissoras de televisão sediadas em Goiás. Prêmio OAB-GO de Webjornalismo - para as melhores matérias inscritas, publicadas em

qualquer formato, veiculada em portais ou sites de empresas jornalísticas registradas com domínio brasileiro e redação em Goiás na rede mundial de computadores.

4. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

Poderão ser inscritas no Prêmio OAB-GO de Jornalismo reportagens ou fotografias publicadas nos veículos de comunicação de jornalismo impresso, radiojornalismo, telejornalismo e webjornalismo. Devem ter sido editadas em Goiás e assinadas por jornalistas brasileiros ou estrangeiros naturalizados no País que possuam registro profissional com diploma do curso de Jornalismo em nível superior, cursado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, veiculadas de 1º de setembro de 2013 a 28 de outubro de 2014.

As matérias/reportagens deverão ser necessariamente editadas em português. O tema das reportagens inscritas é livre, mas somente serão validadas as reportagens inscritas que tenham como fonte a OAB-GO e/ou como fontes e/ou personagens advogados inscritos na seccional. As fotografias devem estar relacionadas a reportagens que tenham como fontes e/ou personagens advogados inscritos na seccional. No caso de séries, cada reportagem deve ser inscrita individualmente.

O prazo final para a inscrição é dia 28 de outubro de 2014. Para a inscrição, são exigidos 1 (um) original e 1 (uma) cópia digitalizada do trabalho em CD ou DVD, dentro das especificações técnicas da categoria, acompanhados da ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo autor ou pelo representante da equipe, quando for este o caso.

Os trabalhos deverão ser entregues no Atendimento Integrado da OAB-GO, situada à Rua 1121, 200, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74175-120, Caixa Postal 15 ou encaminhados pelos Correios, desde que respeitada, para efeito de validade, a data máxima prevista para a inscrição (28 de outubro de 2014), constante no carimbo dos Correios. A ficha de inscrição será disponibilizada no portal www.oabgo.org.br.

5. DOS FORMATOS DOS TRABALHOS

As cópias dos trabalhos inscritos no PRÊMIO OAB-GO DE JORNALISMO deverão seguir os seguintes padrões:

PRÊMIO OAB-GO DE JORNALISMO IMPRESSO – deverão ser enviados 1 (um) original da matéria/reportagem ou 1 (uma) impressão da publicação, mais 1 (uma) cópia em PDF do arquivo gravado em CD ou DVD.

PRÊMIO OAB-GO DE FOTOJORNALISMO – deverão ser enviados 1 (um) original da matéria/reportagem em que a fotografia esteja publicada ou 1 (uma) impressão da publicação em que a fotografia esteja publicada, mais 1 (uma) cópia em PDF do arquivo gravado em CD ou DVD.

PRÊMIO OAB-GO DE RADIOJORNALISMO – deverão ser enviadas 2 (duas) cópias da matéria/reportagem em CDs de áudio. Caso mais de uma reportagem de uma mesma emissora ou do mesmo jornalista seja inscrita, ela deverá ser enviada em mídia (CD) separada, em 2 (duas) cópias para cada inscrição. As reportagens deverão ser destacadas do programa ou da programação da emissora, configurando arquivos específicos para elas. O tempo de duração dos trabalhos deverá ser especificado no campo indicado na ficha de inscrição.

PRÊMIO OAB-GO DE TELEJORNALISMO – deverão ser enviadas 2 (duas) cópias de cada trabalho inscrito em DVD. Em caso de 2 (dois) ou mais trabalhos inscritos, estes deverão ser entregues em DVDs separados, isto é, para cada trabalho inscrito são necessárias 2 (duas) cópias individuais. O tempo de duração dos trabalhos deverá ser especificado no campo indicado na ficha de inscrição.

PRÊMIO OAB-GO DE WEBJORNALISMO – deverão ser enviadas 2 (duas) cópias da página, ou do conjunto de páginas, da matéria/reportagem em CD - incluindo a cópia da(s) página(s) em PDF mais o link para acesso à mesma. Essas cópias devem ser acompanhadas de 1 (uma) impressão que comprove a publicação do material, por meio do endereço virtual em que a(s) página(s) esteja(m) alocada(s).

6. DA AUTORIA DOS TRABALHOS

Em caso de dúvidas sobre autoria de matérias, vale o critério profissional da assinatura impressa, gravada e/ou sonora. No caso de ausência desta, o autor fará acompanhar sua inscrição de carta do diretor de redação ou de quem de direito, reconhecendo a autoria do mesmo.

Em caso de trabalho de equipe, na ficha devem constar os nomes dos autores, assim como o nome do representante da equipe a quem caberá receber o prêmio caso seja finalista e/ou vencedor em sua categoria.

7. DA PREMIAÇÃO

Cada uma das cinco categorias citadas no item 3 deste regulamento terá três vencedores, com premiações assim distribuídas:
1º lugar - R$ 3.000,00 (três mil reais)
2º lugar - R$ 2.000,00 (dois mil reais)
3º lugar - R$ 1.000,00 (hum mil reais)

7.1. A revelação dos vencedores e a entrega dos prêmios serão realizadas no dia 11 de dezembro de 2014, na sede administrativa da OAB-GO (Rua 1.121, nº 200, Setor Marista - Goiânia-GO). O horário será divulgado com 30 dias de antecedência. Os três finalistas de cada categoria serão convidados pela organização para participar da solenidade de premiação. O vencedor de cada categoria somente será anunciado durante a cerimônia.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O julgamento dos trabalhos inscritos será realizado pela comissão julgadora. Os critérios de avaliação serão os seguintes:
A. Conformidade com o objetivo expresso no item 2;
B. Utilização dos critérios técnicos e jornalísticos específicos de cada área;
C. Respeito aos princípios fundamentais do jornalismo, como veracidade, atualidade, precisão da informação, interesse público, originalidade, criatividade no desenvolvimento da pauta, linguagem, fontes consultadas e repercussão;
D. Respeito à ética e à dignidade humana.

8.2. O júri é soberano para decidir sobre casos omissos e de sua decisão não caberá recurso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A OAB-GO terá direito de republicar os trabalhos vencedores, no todo ou em parte, na internet, em livros, revistas, folhetos, catálogos e exposições, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, ou outro ônus de qualquer natureza, além da premiação estabelecida neste regulamento. Será sempre citado o(s) nome(s) do(s) autor(es).

9.2. Todas as questões omissas neste regulamento, assim como a interpretação de seus dispositivos, serão decididas pela Comissão Julgadora de forma soberana, e suas decisões não serão objeto de questionamento ou impugnação por qualquer das partes envolvidas.

O Prêmio OAB-GO de Jornalismo foi criado em 2011, em comemoração aos 80 anos da seccional goiana da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-GO), com o objetivo de promover na sociedade goiana a discussão sobre o acesso à Justiça, valorizando o trabalho desenvolvido profissionais de Jornalismo do Estado.

Goiânia, 1º de setembro de 2014

Perguntas & Respostas

Aqui você encontra as respostas para as principais dúvidas relacionadas ao Prêmio OAB-GO de Jornalismo.

1. Que tipo de reportagem pode ser inscrita no Prêmio OAB-GO de Jornalismo?

Estão aptas a se inscrever as reportagens veiculadas na mídia que tenham como fontes e/ou personagens advogados inscritos da seccional goiana da OAB.

3. Como e onde se inscrever?

Basta encaminhar a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, juntamente com a documentação exigida no regulamento. Os trabalhos devem ser enviados por via postal ou entregues pessoalmente no Atendimento Integrado da OAB-GO: Rua 1121, 200, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74175-120, Caixa Postal 15.

4. Até quando posso fazer a inscrição?

As inscrições estão abertas até o dia 28 de outubro de 2014. Se você optar por encaminhar seu trabalho via postal, fique atento à data de postagem.

5. Quem pode participar?

A participação do prêmio é gratuita e exclusiva para profissionais de imprensa de Goiás.

6. Quais trabalhos estão aptos a participar?

Os trabalhos publicados ou veiculados na mídia goiana no período de 1º de setembro de 2013 a 28 de outubro de 2014.

7. Há um limite de reportagens por autor?

Não. O autor pode participar de uma ou mais categorias.

8. No caso de emissoras de rádio e TV, posso enviar o programa completo em que a reportagem está inserida?

Não. Só serão consideradas reportagens veiculadas em programas jornalísticos seja no rádio ou na televisão. A exceção serão os

radiodocumentários que, quando exibidos em outros programas, se oferecerem produtos que atendem aos critérios jornalísticos indicados no regulamento, estão aptos a concorrer ao prêmio.

9. Um programa jornalístico de TV ou rádio que é veiculado na internet se enquadra em que categoria?

Na categoria Webjornalismo.

10. Posso inscrever uma série de reportagens para concorrer ao prêmio?

Não. Cada reportagem da série deve ser inscrita individualmente.

11. Como sei se minha inscrição foi recebida pela organização?

A Assessoria de Imprensa da Presidência enviará um e-mail de confirmação de inscrição para o endereço virtual indicado pelo/a participante.

12. Os trabalhos inscritos podem ser enviados por e-mail?

Não. Só serão recebidos trabalhos entregues pessoalmente na secretaria do prêmio ou remetidos via postal para a Rua 1121, 200, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP: 74175-120, Caixa Postal 15.

13. Como e quando será a premiação?

Serão selecionados três finalistas por categoria. Os selecionados receberão um comunicado via e-mail ou telefone e serão convidados a participar do evento de entrega do prêmio. Os vencedores de cada categoria só serão conhecidos no dia da premiação.